



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 058/2024**

**CONTRATO Nº 233/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Ana Carol da Silva Vargas**, já qualificados no contrato 233/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 13 de setembro de 2024, por término de contrato de trabalho.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de setembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Ana Carol da Silva Vargas  
Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler